



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI Nº 1.228/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Palmital-SP”.**

O Prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Palmital-SP, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, se necessário.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 02 de maio de 2019.

  
WAGNER ROBERTO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de maio de 2019.

  
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO  
Diretora de Secretaria